



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO Nº 42/2024

Pitanga, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: não tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024 em regime de urgência.

Informo que o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, proposto pelo Poder Executivo, não tramitará em regime de urgência.

Diante da análise do referido projeto, ressalto a complexidade e o impacto financeiro significativo que o mesmo representa. Trata-se de uma operação de crédito no valor considerável de 20 milhões, o que demanda uma avaliação criteriosa para evitar o endividamento público excessivo e proteger o orçamento das futuras gestões.

É crucial assegurar a transparência nesse processo, permitindo que a população seja consultada e tenha espaço para debater suas potenciais implicações. Em um regime democrático, a realização dessa discussão é fundamental, considerando que os contribuintes serão os responsáveis pelo pagamento desse montante.

Além disso, é importante destacar que o parecer jurídico desta casa legislativa ressalta a necessidade de uma análise detalhada do projeto. Observa-se que o projeto de operação de crédito não está devidamente instruído com os documentos necessários, tais como a cópia da minuta do contrato, a planilha de prazo e valor a ser desembolsado pelo município, e a taxa de juros referente ao contrato.

A ausência dessas informações essenciais prejudica a análise dos vereadores, dificultando a compreensão precisa das implicações financeiras e das ações específicas que serão realizadas com os recursos. A falta de detalhamento sobre como os recursos serão utilizados torna difícil avaliar se o investimento é realmente benéfico para a população e para o uso eficiente dos recursos públicos.

Portanto, considerando a necessidade de garantir a segurança financeira do município, a transparência no processo decisório e a ausência de documentação essencial para uma análise adequada, justifica-se a não tramitação em regime de urgência do projeto, a fim de promover uma discussão mais ampla e embasada sobre seus impactos e benefícios para a população.

Atenciosamente,

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

**Protocolo 1.277/2024**Situação em 15/05/2024 16:27: **Novo** | Código nº 545.417.158.011.493.006Câmara Municipal de Pitanga
(via WEB)

Para

DGP - Protocolo ...

DGP - Protocolo - Seção de Protocolo. -

Em 15/05/2024 às 16:25

Ofício

Boa tarde segue o Ofício nº 42/2024, referente a não tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024 em regime de urgência.

OFICIO_N_42_2024.pdf (55,32 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Pitanga

15/05/2024 às 16:27

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento